



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispensa o servidor ROBSON EDUARDO GIBIM do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem no âmbito do ILAACH e revoga a Portaria nº 20/2022/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC nº 23422.012054/2024-38, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, SIAPE Nº 2220991, do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, no âmbito do ILAACH.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20/2022/PROAGI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 91/2024/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 126, de 22 de Julho de 2024.